



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2025. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 42ª Sessão Ordinária de 2025. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: GILSEMAR HONNEF, DEBORA BUSATTO e JANAINA FREESE da bancada do PP, CARLOS ALEXANDRE LYRA e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PL, OLAVO DA ROSA e VINICIUS ALFREDO NEU da bancada do PT, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON da bancada do PSB. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. GILSEMAR HONNEF, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da 42ª Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a Ata da 41ª Sessão Ordinária de 2025. **Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: Indicação nº 143/2025, proposta pela Vereadora Debora Busatto:** Para que realize estudo técnico visando à concessão do adicional de insalubridade, especialmente aqueles em que os servidores desempenham atividades que possam expô-los a agentes insalubres, conforme previsão legal. **Aprovado por unanimidade. Indicação nº 144/2025, proposta pelo Vereador Gilsemar Honnef:** Para que seja feito a recuperação da estrada que dá acesso à Arroio Grande e a possibilidade de ser colocado um bueiro próximo ao desmoronamento da mesma estrada. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2025, proposto pela Vereadora Janaina Freese:** Institui a Semana Municipal da Bocha no Município de Lagoa Bonita do Sul e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade. Emenda Aditiva nº 001/2025 proposta pela Vereadora Janaina Freese, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2025:** Acrescenta-se os Incisos VIII e IX ao Art. 2º do Projeto de Lei, com a seguinte redação: VIII – garantir transporte escolar acessível e adaptado, quando necessário, aos alunos com deficiência ou mobilidade reduzida; IX – Instituir relatórios anuais de avaliação das políticas de inclusão, a serem apresentados pela Secretaria Municipal de Educação à Câmara de Vereadores, contendo metas, avanços e desafios do Programa. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2025, proposto pelo Vereador Ezequiel Tavares:** Institui o Programa Municipal “Escola Inclusiva” no âmbito do Município de Lagoa Bonita do Sul e dá outras providências. Foi realizada a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.** Ninguém fazendo o uso da tribuna no período das explicações pessoais e não havendo nada mais a tratar, o Ver. Presidente GILSEMAR HONNEF encerrou a sessão, que foi secretariada pelo Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO, Assessora do Legislativo MARCIÉLI RAMINELLI MACHADO, Técnico do Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessor Jurídico CLEBER TAVARES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Plenário Iedo Francisco da Silva, 21 de outubro de 2025.

Ver. GILSEMAR HONNEF
Presidente

Ver. CLAUDIOMIRO SEVERO
Secretário